

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CAPA

Nº DO PROTOCOLO: 107 / 79047 / 2018

DATA DO PROTOCOLO: 26/10/2018

CÓD. CLASSIFICAÇÃO: 2.0.10.00.01.03 - MEMORANDO / COMUNICAÇÃO INTERNA

TÍTULO DOCUMENTO: ENVIO DO PLANO DIRETOR

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBA

INTERESSADO(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO RECEBI
DATA: 26/10/2018
HORA: 14:53
POR: [Assinatura]
MATRÍCULA: _____



MEMORANDO INTERNO

Nº 229/2018 DATA: 26/10/2018

DE: **Daniel Felipe Rodrigues Pereira**

PARA: **Antônio Sebastião de Oliveira**

Superintendente de Planejamento Urbano

Secretário de Governo

ASSUNTO: **ENVIO DO PLANO DIRETOR À CMU**

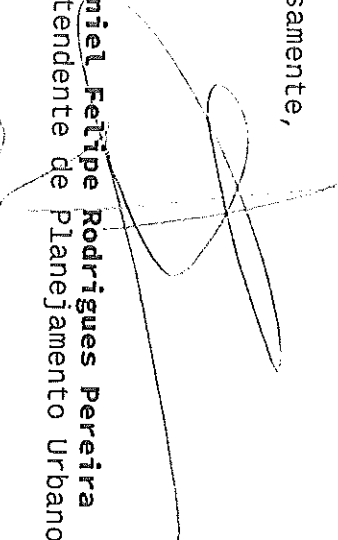
MENSAGEM:

Senhor Secretário,

Em complemento ao memorando interno de nº 165/15, vimos através deste comunicar que todos os projetos de leis do Plano Diretor de Uberaba, do Perímetro Urbano, de uso e ocupação do Solo e de Parcelamento do Solo, foram finalizados, no corrente dia. Seguem para envio à Câmara Municipal de Uberaba para apreciação.

OBS: em anexo atas das audiências públicas e do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana.

Atenciosamente,


Arg. Daniel Felipe Rodrigues Pereira
Superintendente de Planejamento Urbano

Eng. Nagib Galdino Factory
Secretário de Planejamento e Gestão Urbana

dfrrp/spu

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARIs

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

BOLETIM INFORMATIVO 33/017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 09/11/2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO	PLACA	RESULTADO	
	01	MT	17/6896	AG01073122	HIQ 0765	Deu provimento
	02	MT	17/6935	AG01067502	HGW 2812	Negou provimento
	03	MT	17/6938	AG01067503	HGW 2812	Negou provimento
	04	MT	17/6937	AG01076580	HDZ 7215	Negou provimento
	05	MT	17/6938	AG01073479	HNY 9103	Negou provimento
	06	MT	17/6939	AG01073433	PWE 4289	Deu provimento
	07	MT	17/6940	AG01077831	GPA 1090	Deixou de tomar conhecimento
	08	MT	17/6941	AG01071177	PUL 0027	Deixou de tomar conhecimento
	09	MT	17/6942	AG01072645	OME 0860	Negou provimento
	10	MT	17/6943	AG01078509	PVK 8397	Negou provimento
	11	MT	17/6944	AG01076601	PUS 7575	Negou provimento
	12	MT	17/6945	AG01073390	OPD 9043	Deixou de tomar conhecimento
	13	MT	17/6946	AG01076380	PWA 5529	Negou provimento
	14	MT	17/6947	AG01073318	PXB 7217	Negou provimento
	15	MT	17/6948	AG01080842	OCP 7420	Negou provimento
	16	MT	17/6949	AG01072516	HNX 4698	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos temporariamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Franço, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG, 14/11/17;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARIs

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ATOS OFICIAIS CONSELHO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ATA

Ata da 32ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária

Aos seis dias do mês de outubro de 2017, às 09:25 horas, no Centro de Educação e Tecnologia Ambiental - CETA, situado na Universidade, Parque das Barregadas, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, nomeados através dos Decretos n.ºs 3804/2015, 4904/2015, 5959/2016, 6202/2016, 01917/2017, 721/2017 e 738/2017, conforme lista de presença anexa, visando discutir a seguinte pauta: 1. Considerações Iniciais; 2. Aprovação e assinatura da Ata da 31ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Extraordinária; 3. PA n.º 6855/2013 – Log Commercial Properties e Participações S/A (EIV); 4. PA n.º 10639/2010 – Sociedade Educadora Osvaldo Cruz (EIV); 5. PA n.º 17376/2017 – Petão Uberaba Eireli – EPP (EIV); 6. PA n.º 22629/2011 – Francisco Bento Calil ME (EIV); 7. PA n.º 8502/2017 – Jayamú Empreendimentos e Construções Ltda. (EIV); 8. PA n.º 22943/2016 – Biovalens Ltda – ME (EIV); 9. PA n.º 15687/2012 – William Almeida Costa (EIV); 10. PA n.º 22941/2017 – Inter Construtora e Incorporadora Ltda. (EIV); 11. Pedido de prorrogação do cronograma de execução de infraestrutura – Oneida Mendes II; 12. Revisão da Deliberação Normativa que dispõe sobre EIVs; 13. Plano Diretor – revisão; 14. Considerações finais. A reunião foi aberta pelo Secretário Interino de Planejamento e Gestão Urbana e Presidente deste Conselho, Eng.º Nagib Galindo Farcy, que verificou a existência de quórum e deu início aos trabalhos, informando que se havia alguma objeção quanto à ATA da última reunião, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros, quais sejam os Itens 8 ao 11”. Após, foi questionado pelos presentes, a referida ATA foi aprovada por unanimidade. Abriando os trabalhos, foi discutido o processo de EIV da empresa Log Commercial Properties

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezolito horas, no anfiteatro da Prefeitura de Uberaba, vereadores, presidentes de bairros, representantes de empresas e associações e demais civis, reuniram-se sob a coordenação do Secretário Interno de Planejamento e Gestão Urbana, Nágio Galvão Fagury e do Superintendente de Planejamento Urbano, Daniel Felipe Rodrigues Pereira, para sugestões de alterações do Plano Diretor. O Coordenador do grupo abriu a reunião salientando a importância da participação da sociedade na revisão e elaboração do Plano Diretor. Policiando que os presentes apresentassem suas sugestões. A primeira pessoa a apresentar suas sugestões foi a Senhora Fernanda E., representando Construtora Localizada Vida" e solicitou revisão da testada milímetro. Em seguida, Maria Eugênia, pediu a palavra e sugeriu que se destinassem áreas do rio Uberaba para habitação social, com metragem de áreas flexíveis, assim como, testadas e demais exigências. Prosseguindo, Cláudio Luis Gomes da Rocha, representando o Bairro Residencial 2.000, informou que enviará sugestões posteriormente. Dando continuidade às sugestões, Fernando Cecílio do Condomínio Náutico convidou os coordenadores da revisão do Plano Diretor para conhecer a organização do condomínio. Passando a palavra a Henrique Silva do Rio Valente, este ressaltou que a cidade explodiu e que o Rio Uberaba não está atendendo a demanda, que as nascentes estão sumindo e que estudos acadêmicos indicam que o Rio Uberaba vai secar em doze anos. Passando a palavra a Antonio Carlos Evangelista, Engenheiro Civil e professor UFTM, este pediu melhorias no acesso à faculdade e revitalização dos prédios históricos do centro da cidade, inclusive do Grande Hotel. Em seguida, Pedro Henrique Cirilo da Silva, Engenheiro Civil que veio representando o Clube de Engenharia da UFTM, sugeriu melhorias no fluxo de trânsito, no centro da cidade e, também, na sincronização de semáforos. Prosseguindo com as sugestões, Francis Gomes Vieira, Presidente do Manning II, disse ser necessário a redução da burocracia e implantação de protocolo online. Já Ramon Neto, dando continuidade, falou que a proteção vegetal da ETE está pequena e ineficiente e que os lotes na zona rural estão associados Centro Norte, este falou que o centro da cidade precisa ter regras diferenciadas, pois é muito antigo e que é necessário modernizar o centro para atrair as empresas. Depois, Adriano Espíndola, Advogado, disse que é necessário priorizar a mão de obra local. Após, José Sidney do Instituto de Engenharia, ressaltou que na vinda de empresas para Uberaba, é necessário priorizar a população. Prosseguindo, Pedro Celestino do Instituto de Georreferenciamento Neves pediu a palavra e disse ser necessário aumentar a área verde da cidade, que deveria ser por habitante e com a ajuda da habitantes, com criação e incentivo do IPTU verde, dando desconto pra quem economizar. Já Josimar Rocha do Centro de Desenvolvimento Sustentável, ao precisar aumentar a permeabilidade do solo na cidade, de forma a recarregar as nascentes. Continuou dizendo que é preciso substituir árvores muito grandes por árvores adequadas, para que não destruam casas, fiações e canalizações. Continuou dizendo que é preciso substituir árvores muito altas sem segurança, sem saúde e sem acesso à internet. Pediu apoio da prefeitura, pois o bairro de Ponte Alta está desamparado. Timóteo, Sindicalista, não economiza água, sendo necessário planejar a cidade para o futuro. Passando a palavra para Lara Cândida, Presidente do Bairro Abadia, esta falou da necessidade de se melhorar a segurança nas escolas e prosseguiu solicitando que não litem as árvores nas obras do Votor. Solicitou, também, implantação para se priorizar o transporte coletivo, além da preservação de água, de calçadas, áreas verdes, dando incentivos para quem os preservasse, além de sugerir que se incentive o reaproveitamento de materiais. Depois de terminadas suas considerações, Luis Neto passou a palavra para quem mais quisesse opinar. Não havendo mais pessoas a falar, o coordenador agradeceu a presença e sugestão de todos, informou que o site da prefeitura passará a ter local para que os cidadãos possam opinar sobre a revisão do Plano Diretor, sendo aberto a todos e, finalizadas as considerações pertinentes, nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos, sendo a presente Ata lavrada por mim, Rafaeli Rocha Guimarães e aprovada por Daniel Felipe Rodrigues Pereira.

Daniel Felipe Rodrigues Pereira
Superintendente de Planejamento Urbano / Coordenador do Grupo de Trabalho para revisão do Plano Diretor de Uberaba.

Daniel Felipe Rodrigues Pereira
Superintendente de Planejamento Urbano / Coordenador do Grupo de Trabalho para revisão do Plano Diretor de Uberaba.

ATA DA REUNIÃO SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às catorze horas e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, o Grupo de Trabalho para a revisão do Plano Diretor de Uberaba, criado pela Portaria duzentos e sessenta, de quatro de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se sob a coordenação do Superintendente de Planejamento Urbano, Daniel Felipe Rodrigues Pereira, para a entrega das sugestões de alterações do Plano Diretor. O Coordenador do grupo abriu a reunião solicitando a cada membro que apresentasse suas sugestões, após terem consultado entidades e demais setores afins de cada núcleo. O primeiro membro a entregar as sugestões foi do Núcleo de Educação, o Senhor Antônio Salge Neto, em seguida, a representante do Núcleo de Patrimônio e Cultura, Daniela Velludo de Souza, passou os pontos que necessitam ser alterados, inclusive com relação e listagem de bens tombados que está desatualizada. Feitas suas ponderações, Daniela disse que o material será encaminhado posteriormente, após últimos ajustes. Prosseguindo, Cynthia Bessa, do Núcleo de Desenvolvimento Econômico e Turismo, explicou que as alterações referentes ao seu núcleo são pontuais e que muitas das sugestões recebidas por e-mail, o Plano Diretor já as contempla. Também destacou, após questionamentos, que entende não haver necessidade de expandir os distritos industriais existentes no momento. Dando sequência, o chefe do Departamento de Recursos Ambientais SEMAM, Jean Pierre, que veio representando o Senhor Carlos Messias Pimenta do Meio Ambiente, expôs que foi realizada reunião em que não outubro deste ano, no Sindicato Rural, com representantes de várias entidades, tais como: UNIUBE, FIEMG, UFTM, dentre outras, ocasião em que foi apresentada a intenção de se revisar o Plano Diretor, porém ninguém encaminhou sugestões e que, noventa por cento do que foi recebido de outros setores, representada a intenção de se revisar o Plano Diretor, porém ninguém encaminhou sugestões e que, noventa por cento do que foi recebido de outros setores, pelo núcleo em questão, foram reclamações, enquanto que dez por cento foram assuntos já contemplados pelo Plano Diretor. Jean Pierre complementou que os ajustes propostos pelo referido núcleo, incluem algumas revogações, especialmente quando a lei se refere à Unidade de Conservação, por estar com uma terminologia equivocada. Considero ainda, que as áreas permanecerão como áreas verdes, porém sem essa indicação de Unidade de Conservação, já o membro da SEGOV, representante do Núcleo de Gestão Democrática, Josiane Cristina Ribeiro, informou não ter recebido propostas, porém destacou que está realizando pesquisa em outras cidades, para apresentar as sugestões solicitadas. O representante do Núcleo de Agropecuária, André Mendes, também argumentou sobre os pontos que devem ser modificados dentro da sua área de atuação. Prosseguindo, Simone Alves da Mata Ramos, representando a Secretaria Municipal de Saúde, ponderou que cada setor reuniu com sua equipe, para a formulação e recebimento das propostas, as quais estão foram entregues nessa reunião. Luiz Alberto Medina de Carvalho da FUNEL e Carlos Alberto de Godoy da SEDS fizeram as suas ponderações, porém não formalizaram propostas. Godoy, ressaltou que um dos problemas enfrentados pela Secretaria de Desenvolvimento Social diz respeito à acessibilidade. O superintendente Daniel lembrou que já foram realizadas reuniões, audiência pública, fitegram e resposta a algumas sugestões. Continuou dizendo que, a partir de agora, será iniciada a produção do projeto de lei propriamente dito e que cada setor envolvido será convocado para participar dessa elaboração, no momento oportuno. Finalizadas as considerações pertinentes e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada para quinze horas, sendo a presente Ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, que será lida para todos os presentes, aprovada e assinada pelo coordenador do grupo.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 22 de Maio de 2018 e término dia 21 de Maio de 2019.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 42.424,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0001.33903026.0.100.50.15068
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 50/2018

Uberaba/MG, em 25 de maio de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedoros e Registro de Pregos

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ATA

Ata da 36ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2018, às 09:25 horas, na sede do Instituto de Engenharia do Triângulo Mineiro (IEATM), situado na Av. Leopoldino de Oliveira, n.º 1020, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, nomeados através dos Decretos n.ºs 3804/2015, 4904/2015, 5136/2015, 5959/2016, 6202/2016, 0197/2017, 721/2017, 738/2017 e 1300/2017, conforme lista de presença anexa, visando discutir a seguinte pauta: 1. Considerações iniciais; 2. Aprovação e assinatura da Ata da 35ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária; 3. PA n.º 3598/2010 – Sociedade Educacional Uberabense (EIV) – revisão das medidas compensatórias; 4. PA n.º 3950/2018 – Nêusa Bonifácio (EIV); 5. PA (Aprovação de loteamento); 7. FCP n.º 1209/2018 – Valéria Maria Dias (atividade de casa de festas e eventos em zona residencial); 8. FCP n.º 3289/2018 – Luziano Sousa Chardá (fabricação de artigos para viagem em zona residencial); 9. PA n.º 2986/2017 – Hirlandes Bernardes de Silva (PA n.º 2986/2017) – EIP (EIV); 12. PA n.º 8068/2018 – Master Line do Brasil Ltda (EIV); 13. Apresentação da minuta das alterações da Lei do Plano Diretor (LC n.º 359/2006); 14. Considerações finais. A reunião foi aberta pelo Secretário Interino de Planejamento e Gestão Urbana e Presidente deste Conselho, Nagib Galdirio Farcy, que verificou a existência de quórum e deu início aos trabalhos. Em seguida, foi questionado se havia alguma objeção quanto à ATA da última reunião, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação contrária pelos presentes, a referida ATA foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente Nagib Farcy ponderou que haveria mudança na ordem da pauta, visando analisar em discussões acerca do processo de aprovação de loteamento da RCG Engenharia e Empreendimentos Ltda. (PA n.º 12186/2017). O Superintendente Daniel Rodrigues explicou que a legislação municipal em vigor prevê o cumprimento de contrapartida através do repasse de lote ou do pagamento equivalente em do recebimento de valores. Segundo ele, o caso da empresa MFRV Engenharia e Participações S/A, aprovado em reuniões anteriores deste Conselho, foi uma exceção. A conselheira Carmem Maluf pediu para constar em ATA que é contrária à proposta, pois é favorável à destinação de recursos para o Fundo de Desenvolvimento Urbano, a fim de que o Conselho possa gerir e aplicá-los conforme melhor convier. Também destacou que no seu entendimento, para avaliação, deveria ser considerado o valor venal do imóvel e não seu valor de mercado. Após questionamentos de conselheiros, o Superintendente Daniel informou que, pela Deliberação Normativa aprovada por este Conselho, o Município pode vender o lote e deve investir na região, de acordo com suas necessidades. Após, foi passada a palavra para o representante da empresa, Sr. Júlio César de Oliveira Corá, que explicou o motivo pelo qual o empreendedor prefere o repasse em lote. O conselheiro Jean Pierre sugeriu que, como são duas propostas, que nas próximas reuniões, tenha um parecer técnico da SEPLAN a respeito de qual delas é mais vantajosa para o Município, para posterior debate dos conselheiros, como é feito no COMAM. O Presidente Nagib respondeu que a posição da Secretária, de acordo com o informado anteriormente, é o repasse de lote e não de valor em espécie, mas da implantação do loteamento, ocasião em que deverá passar o lote para PMU e, caso o empresário desista do empreendimento, tal lote retorna para ele. Feitos todos os debates, o processo foi colocado em votação, com aprovação da maioria presente e voto contrário da conselheira Carmem Maluf. Dando sequência, foram discutidos os processos das empresas Platinha Cosméticos Ltda – EPP (8064/2018) e Master Line do Brasil Ltda. (8065/2018). O Superintendente Daniel esclareceu que se tratam de atividades que já foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança, através do PA n.º 18449/2015 de acordo com informações do Departamento de Cadastro Imobiliário, houve desmembramento da área, e implantação dos autos. Esclareceu ainda que, considerando o que ficou definido para o empreendimento anteriormente instalado no local e os argumentos apresentados pelas empresas supracitadas, apresentado, foi passada a palavra para a Sra. Gabriela, representante das empresas, que ponderou sobre o cumprimento de parte do Termo de Compromisso pela empresa anterior (doação de abrigos) e informou que a execução da rotatória não foi efetuada, por problemas financeiros. Também entendeu que os danos que foram causados à rotatória não são de responsabilidade das empresas que representam, mas sim de outras atividades do entorno, e não foi solicitada contrapartida para as demais, porque essas estão regulares e os processos de EIV que estão em tramitação são das empresas empreendimento e justificou. Em sequência, foi passada a palavra para o consultor Marco Antônio Diniz, que fez as devidas ponderações sobre os reconstrução da rotatória foi em função de uma necessidade do local, não necessariamente porque a empresa causa impacto na rotatória. Além disso, segundo seu entendimento, se as novas empresas assumiram as atividades da anterior, deveriam assumir as suas obrigações igualmente. Todavia, Carmem Ser gastou para a readequação da rotatória e bem inferior a esse montante. Feitos todos os debates pertinentes, ficou definido que será aplicada a Deliberação Normativa, obtendo-se o valor a ser assumido pela empresa, como contrapartida, desonrando-se o que já foi gasto com a aquisição dos abrigos de ônibus e, posteriormente, os autos retornarão ao Conselho, para ciência. Também ficou definido que o Presidente dará uma autorização dos GTs continuidade, foi analisado o processo de EIV do Curso e Colégio Gabarito Eireli (PA n.º 8182/2018). O Superintendente Daniel Rodrigues explicou que o GTE aceitou as medidas compensatórias indicadas pela instituição, contudo, ressaltou que, para atendimento dos itens referentes às melhorias viárias, deverão ser supervisionadas pela SEDEST. Além disso, o Grupo propôs que a instituição deverá providenciar a regulamentação da edificação, imediatamente, indicando em vista que essa sofreu várias reformas e acréscimos. No que se refere à destinação de área para estacionamento, manifestou que deverá ser lembrando que são necessários, no mínimo, 70 (setenta) vagas. No Estudo em questão, o requerente propõe a disponibilização de apenas 24 (vinte e quatro) vagas, razão pela qual, caso tal quantidade não seja ajustada, deverá ser aplicada a Deliberação Normativa n.º 001/2016. A conselheira Carmem Maluf sugeriu que haja revisão da lei municipal sobre a exigência de vagas de estacionamento, tendo o Presidente Nagib informado que já existe essa proposta. O conselheiro Ulisses Teixeira argumentou que a mudança no acesso amenizará os impactos no sistema viário e o representante da instituição, Sr. Júlio César Abdala, fez as devidas colocações a respeito do Estudo. A consultora Rafaela Patrício, que elaborou o EIV, esclareceu sobre a escolha do local a ser destinado para estacionamento, e ficou definido que serão realizados ajustes no acesso, em função da rua não estar aberta no ponto onde o imóvel

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portall/contenudo.29557> ou portal oficial do Município em: "Colações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.
Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de Julho de 2018.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL SESURB/SEOB/SEDEST

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.123, de 25 de maio de 2018, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, de que, na data de 05 de julho de 2018, este Município, por meio da Secretaria Municipal de Obras, foi beneficiado com os recursos provenientes do Convênio PMU/AV. RANDOLFO B. JR – INTERBAIRROS, com repasse no valor de R\$ 221.127,95 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), destinados à implantação de vias de ligação à Avenida Randolfo Borges Junior, na conta vinculada nº 546-0 – Agência: 0160 – Caixa Econômica Federal (PMU/AV. RANDOLFO B. JR. - INTERBAIRROS).

Uberaba, 13 de julho de 2018.

Argº Marcondes Nunes de Freitas
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o CANCELAMENTO da Autorização Municipal de Meio Ambiente nº 54/2014 requerida no PA 01/5179/2014, concedida ao empreendimento Badaro Serviços Automotivos, CNPJ: 10.723.720/0001-39, localizado na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, nº 784, Bairro Bom Reino, CEP: 38022-290 – município de Uberaba-MG, para as atividades de Estamparia, funilaria e lataria com ou sem tratamento químico superficial e jateamento e pintura, enquadradas na DN 74/2004 sob os códigos B-05-05-3 e B-06-03-3, respectivamente.

Uberaba, 17 de julho de 2018.

Carlos Messias Pimenta
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião da Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor de Uberaba

Aos nove dias do mês de julho de 2018, às 18:00 horas, na Prefeitura Municipal de Uberaba, situada à Rua Dom Luís Maria de Santana, 141 - Santa Marta, reuniram-se as lideranças, sociedade civil organizada, a população de Uberaba e demais interessados, visando discutir as propostas de alteração da Lei do Plano Diretor e das legislações urbanísticas complementares (uso e ocupação do solo, parcelamento do solo e perímetro urbano). A reunião foi aberta pelo Prefeito Municipal de Uberaba, Paulo Piau. Com o uso da palavra, agradeceu a presença de todos. O Prefeito, relembrou que esta é a segunda audiência pública e que foram colocados todos os projetos de lei no site para a consulta pública. Disse ainda que a Prefeitura, coordenada pela SEPLAN e com o engajamento de todas as Secretarias, fizeram a revisão em conjunto com a sociedade. Finalizando, o Prefeito ponderou dois princípios para a revisão do Plano, primeiro o poder de polícia da Prefeitura, a lei deve ser feita para proteger os que mais precisam e segundo, um Plano Diretor que dê a possibilidade de atrairmos novos empreendimentos e investimentos em Uberaba. Após, foi dada a palavra ao Vice-presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Sr. Vereador Aginaldo Silva, iniciou dizendo que na Câmara será feita uma análise profunda antes de aprovação. Após, foi dada a palavra ao Promotor do Ministério Público de Minas Gerais, Dr. Carlos Alberto Valera, que pontuou alguns itens, elogiou o trabalho feito pela Prefeitura, formalizou a entrega de um relatório referente aos projetos de lei e se disponibilizou para ao final, se possível, aprofundar no assunto. Após foi dada a palavra ao Secretário Nagib Galvão Facury, que convidou o Secretário adjunto José Euripedes dos Santos para agradecer à SEPLAN pelo trabalho prestado à sociedade uberabense. Em sua fala, referiu-se à população com elogios, pela atitude de cidadania nessa revisão. Comentou que o Conselho de Planejamento e Gestão Urbana já aprovou os projetos de lei e que após a audiência, serão analisadas as possíveis mudanças e, posteriormente, serão enviados à CMU. Em seguida, foi passada a palavra ao Superintendente Daniel Rodrigues, para a apresentação dos projetos, sendo levado em consideração as mudanças mais relevantes para não estender por muito tempo o encontro. Daniel comentou que as propostas já foram disponibilizadas no site da Prefeitura, através de um "link" da sociedade Pontuou que a primeira audiência sobre as modificações foi realizada em meados de novembro, que as propostas vão ao encontro dos anseios projetos de lei de cada legislação. Durante a apresentação, Daniel destacou os pontos mais relevantes das alterações, dentre eles: alteração do perímetro urbano, aumentando a largura dos eixos de desenvolvimento, passando-se a permitir loteamento de chácaras de sítios e lazer do tipo acesso controlado e condomínio urbanístico – lote mínimo de 2000m²; loteamento para fins empresariais e industriais; ambos às margens das rodovias federais e estaduais; faixa de 1.000m, devendo conter infraestrutura completa e com lote mínimo de 1.000m²; permissão para implantação de loteamentos do tipo aberto numa macrozona de transição, concomitantes à malha urbana consolidada; criação de eixos viários na Macrozona de Transição – atualização do mapa de mobilidade urbana; incentivo à verticalização nos eixos do BRT, com parâmetros menos restritivos quanto ao uso e ocupação do solo e de intensidade (Eixo Mistio 4); validade das diretrizes urbanísticas e da aprovação de loteamento será de 3 anos prorrogáveis por mais 1 ano. O Superintendente Daniel Rodrigues explicou, de maneira sucinta, que a Lei do Plano Diretor dita os parâmetros abrangentes, a Lei de Permetro faz a descrição dos meios urbano e rural, a Lei de Parcelamento do Solo e Condomínios Urbanísticos dispõe sobre aprovação de loteamentos e a Lei de Uso e Ocupação do Solo determina os parâmetros, incluindo as diretrizes para a abertura de empresas. O Superintendente Daniel destacou uma inclusão na Lei do Plano Diretor sobre os

- a) Fernanda Moreira Araújo – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- b) Rochelle Gutierrez Bazaga – Bacharel em Direito - Representante da Chefia Gabinete

II - Conselheiros da Sociedade Civil

- a) Jaiclane de Barro Ribeiro – Assistente Social / Representante dos trabalhadores da área;
- b) Gloria Beatriz Souza e Santos – Professor/Representante da Comissão de Direitos Humanos;
- c) Deborá Nunes de Oliveira Almeida dos Reis – Pedagoga/ Representante de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente-Área de Saúde;
- d) Shirley Pereira Dias – Assistente Social/ Representantes Entidades Atendimento à Criança e Adolescente com Deficiência;

III – Adolescentes representantes de instituições:

- a) Leaura Maria Cruz da Silva – Grêmio Estudantil da Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar – Castelo Branco;
- b) Nathan Henrique Oliveira Sabino – Monitor Parlamento Jovem

IV – Representantes de outras instituições, assim descritas:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Social
- a) Michelle Carvalho Santos, Assistente Social/Mice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Gerente do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- b) Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Assistente Social - Veređiana Pereira de Freitas;

Parágrafo único: Para atender às necessidades e demandas da realização do evento, poderão ser incorporados na Comissão Organizadora da IX

Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, novos colaboradores.

Art. 5º. Esta Resolução retroage a data de 07/02/2018.

Uberaba, 07 de fevereiro de 2018

Jaclane de Barros Ribeiro
Presidente do COMDICAU
Gestão 10/01/2017 a 09/01/2019

ATOS OFICIAIS CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATA

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA

No dia 13 de julho de 2018, às 10:30 h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Prefeito - R1 os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba. Presentes os conselheiros Paulo Eduardo Salge, Wellington Fontes, Fernando Carlos Hueb de Menezes, José Renato Gomes, Nagib Galdino Facury, Ângela Martins Dib Resende, Glauber Faquinelí Fernandes e Marlus Sérgio Borges Salomão, sob a presidência do senhor Prefeito Paulo Plau Nogueira. Os conselheiros se reuniram com o objetivo de analisar e deliberar sobre: 1) Abertura do Processo Licitatório da PPP de Iluminação Pública. O Presidente do Conselho Prefeito Paulo Plau abriu os trabalhos fazendo breve relato das fases anteriores do processo, passando a palavra ao conselheiro Glauber Faquinelí que fez uma exposição sobre os aspectos principais do Edital e sobre o processo de referência, ocasião em que o Conselheiro Fernando relembra que os valores estão subsidiados por orçamentos atuais e que o processo foi bastante discutido com a equipe técnica da PMU, inclusive comparado com outros certames do mesmo objetivo principalmente de Belo Horizonte, acrescentando que estes números receberiam o aval do TCE. O conselheiro Wellington Fonte destaca que todo o processo será suportado pela COSIP, lembrando que deve ser desenvolvido um estudo específico para possível utilização de valores considerados como "sobra" em função da economia proposta pelo projeto bem como por exemplo em relação à exigência de percentual de PL para os participantes, solicita melhor redação no sentido de deixar claro que deve ser proposto pela PMU como preço base, sugere também a análise de possibilidade de inserir futuramente no escopo a instalação de fibra óptica no município; O conselheiro Paulo Salge sugere, por ser um processo complexo, antes da publicação, proceder explicação do processo junto ao MP, sugere também melhoria no texto do objeto licitado no sentido de deixar mais claro que o processo engloba "todo" o parque luminotécnico do município incluindo fora do perímetro urbano; O conselheiro Glauber destaca a importância de se criar uma estrutura específica de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto deste certame. Após colhida todas as sugestões que foram amplamente debatidas e devidamente esclarecidas, todos os conselheiros votaram favoravelmente ao prosseguimento do certame para efetivação do projeto. Em seguida, o Presidente Paulo Plau Nogueira deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, Glauber Faquinelí Fernandes, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes _____.

Paulo Plau Nogueira

Wellington Fontes

Glauber Faquinelí Fernandes

Paulo Eduardo Salge

Ângela Martins Dib Resende

Fernando Carlos Hueb de Menezes

José Renato Gomes

Nagib Galdino Facury

Marlus Sérgio Borges Salomão

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ATA

ATA DE REUNIÃO

ATA da 37ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, às 09:34 horas, na sede do Instituto de Engenharia do Triângulo Mineiro (IEATM), situado na Av. Leopoldino de Oliveira, n.º 1020, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, nomeados através dos Decretos n.ºs 3804/2015, 4904/2015, 5136/2015, 5959/2016, 6202/2016, 0197/2017, 721/2017, 738/2017 e 1300/2017, conforme lista de presença anexa, visando discutir a seguinte

2. Cr. via Mailuf;
3. Emanoel Jiz Moreira de Carvalho;
4. Emani Neri dos Santos Júnior;
5. Helenice Saud Salim;
6. Celso Alves Ferreira Filho;
7. Mauro César Barbosa;
8. Pedro Umberto Carneiro;
9. Ulisses Teixeira Lamas;
10. Jaqueline Marília Alves;
11. Jean Pierre da Silva Estevam.

ATA DE REUNIÃO

ATA da 38ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, às 09:18 horas, na sede do Instituto de Engenharia do Triângulo Mineiro (IATM), situado à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 1020, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, nomeados através dos Decretos nºs 3804/2015, 4904/2015, 5136/2015, 5959/2016, 6202/2016, 0197/2017, 721/2017, 738/2017, 1300/2017 e 2150/2018, conforme lista presença anexa, visando discutir a seguinte pauta: 1. Considerações Iniciais; 2. Aprovação e assinatura da Ata da 37ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária; 3. FCP n.º 2922 – Warley Francisco da Silva (fabricação de móveis com predominância de madeira em zona residencial); 4. FCP n.º 4838 – Robson Clayton Martins Rocha (fabricação de esquadrias de metal em zona residencial); 5. FCP n.º 5898/2018 – Sociedade Educacional Uberabense (EUV) – revisão das medidas compensatórias; 6. PA n.º 25248/2012 – Sei Empreendimentos e Participações S/A (Brelas da Av. Santos Dumont, próximo ao Habib's); 7. PA n.º 5898/2010 – Sociedade Educacional Uberabense (EUV) – revisão das medidas compensatórias; 8. PA n.º 2550/2015 – Polifênol Nutrição e Exportação Ltda – EPP (EUV) – Informação sobre atendimento de contrapartida; 9. PA 25154/2015 – FAZU (EUV) – revisão de medidas compensatórias; 10. PA 6482/2018 – José Gláucia Pereira de Souza (Bar do Tomate) – EUV; 11. Considerações finais. A reunião foi aberta pelo Secretário de Planejamento e Gestão Urbana e Presidente deste Conselho, Nagib Galdino Farcy, que falou sobre o Decreto nº 2150/2018, que estabelece o prazo de vigência do mandato dos conselheiros até 01/04/2019. Falou também sobre o Decreto nº 2144/2018, que promoveu alteração de quatro novos membros deste Conselho, incluindo novas indicações e inversão de titular/ suplente. Em seguida, a pedido do Presidente, Alzira Fernandes Batista, engenheira civil e nova conselheira, apresentou-se brevemente para os demais. O Presidente prosseguiu citando que a próxima reunião deste conselho será de caráter extraordinário, a ser realizada no dia 05 de julho com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Plano Diretor e das leis urbanísticas complementares do Município, solicitando a todos que se inteirem a respeito para a próxima reunião, visto que a audiência pública está agendada para 09 de julho, colocando-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas dos conselheiros. Prosseguiu, verificada a existência de quórum, foi questionado se havia alguma objeção à ata da última reunião, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação contrária pelos presentes, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra para Cristiana da Silva, membro do GTE, que mencionou que os itens 9 e 10 da pauta não seriam discutidos nesta reunião, pela necessidade de mais debates técnicos, ficando eles a serem analisados posteriormente por este Conselho. Logo após, seguiu a ordem da pauta abordando, contrário ao funcionamento da empresa no local, Foram mostradas fotografias impressas da empresa para todos os presentes. A conselheira Alzira solicitou esclarecimento a respeito do fato de tal consulta ser objeto de apreciação deste Conselho visto que o empreendimento é de atividade incompatível com zona residencial. Cristiana explicou sobre a emenda do Vereador Samuel Pereira, que inseriu na legislação de uso e ocupação do solo vigente, a possibilidade de análise do GTE e do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana sobre o licenciamento de pequenas empresas e empreendedores individuais, em zonas residenciais. O conselheiro Celso Alves argumentou que existem muitas empresas de mercearia instaladas em áreas residenciais e que existe a possibilidade de utilização de maquinário que recolhe o pó gerado pelos equipamentos e que nem todas causam incômodo à vizinhança. Em contrapartida, alguns conselheiros manifestaram que o requerente deve consultar o Município primeiro antes de montar qualquer empreendimento, a fim de evitar situação desse tipo. Feitos os debates pertinentes a consulta foi colocada em votação, não sendo aprovada por 7 votos contrários e 1 voto favorável do conselheiro Celso Alves. A conselheira Alzira solicitou esclarecimentos sobre aqueles que têm seu empreendimento negado, se a Prefeitura atua no sentido de disponibilizar área em local permitido. O Presidente Nagib esclareceu que esse papel é realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e (fabricação de esquadrias de metal em zona residencial), cujo parecer do GTE também foi contrário à implantação do empreendimento. O conselheiro Emami Neri ponderou se haveria possibilidade de aplicação de medidas mitigatórias para autorizar o funcionamento da empresa ao qual Cristiana respondeu que existem as ressalvas do GTE constantes no parecer. Feitas as considerações cabíveis, o assunto foi posto em votação, não sendo aprovado por 9 votos contrários e 1 voto favorável do conselheiro Celso Alves, que argumentou sobre as dificuldades dos empreendedores em regularizarem suas atividades. Dando continuidade, foi discutida a FCP n.º 3303/2018 – Sérgio Antônio Fedrigo (marcenaria – revisão de parecer). Cristiana ressaltou que o caso já foi discutido anteriormente neste Conselho na reunião anterior e que o objetivo era trazer a conhecimento que houve um equívoco por parte do Departamento de Uso e Ocupação da SEPLAN, ao analisar que o empreendimento localizava-se em Zona Residencial, levando tal ficha à apreciação deste Conselho, porém este localiza-se em Zona de Comércio e Serviços, não havendo previsão legal para ser objeto de apreciação do GTE e deste Conselho, continuando, portanto, a atividade indefinida no local. Logo após, foi discutido o processo PA n.º 25248/2012 – Sei Empreendimentos e Participações S/A (Brelas da Av. Santos Dumont, próximo ao Habib's). Cristiana informou que haviam reclamações de vizinhos no passado e que foram realizadas adequações por parte do empreendedor e que, de acordo com parecer recente da SEDEST (Departamentos de Posturas e Guarda Municipal) não há mais problemas, o que também foi verificado durante visita "in loco". Cristiana mencionou que o Departamento de Orçamento e Avaliações fez o cálculo do valor das medidas compensatórias, aplicando-se a fórmula da Deliberação Normativa, sendo obtido o valor de R\$ 44.705,25. Em sequência, foi passada a palavra ao Superintendente de Trânsito, Ulisses Teixeira, que explicou sobre as necessidades do entorno devido à geração de tráfego causada pela instalação de tal apenas alvará provisorio ao empreendimento, em função da não finalização do EIV e que, caso o empreendedor assinhe o Termo de Compromisso com a contrapartida, será liberado um novo alvará. O superintendente Ulisses sugeriu o prazo de 90 dias para a execução da contrapartida e Nagib, ressaltando que normalmente o prazo é de seis meses, ponderou que seja fornecido um prazo de 90 dias para a execução da contrapartida e Nagib, ressaltando. Levado o processo a votação, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, discutiu-se o processo PA n.º 5898/2010 – Sociedade Educacional Uberabense (EUV). O conselheiro Fernando Hueb citou que acompanha o processo de ampliação do aeroporto desde o início e que ainda estão aguardando definições da ANAC e que está de acordo com aguardar as obras para a execução de tal rotatória. O Presidente Nagib ressaltou que o Ministério Público Federal está envolvido no processo de ampliação do aeroporto e que o atraso no início das obras deve-se à espera pela liberação de recursos federais, sendo que a SEPLAN já fez o que lhe cabia, inclusive prevendo a realocação daqueles que vivem nas casas que serão desapropriadas em um novo loteamento, não havendo realmente data prevista para início dos serviços. Feitas todas as ponderações pertinentes, o processo foi levado a votação, sendo aprovado, de forma unânime, a suspensão de tal exigência até que se conclua as tratativas entre os órgãos responsáveis. Logo após, foi discutido o PA n.º 2550/2015 – Polifênol Nutrição e Exportação Ltda – EPP (EUV), que já foi apreciado por este Conselho anteriormente, conforme ata lida por Cristiana, que também informou que a SEPLAN, através do Departamento de Orçamento e Avaliações, calculou recentemente o valor da contrapartida do R\$1.171,77, o qual o empreendedor concordou em pagar na forma de insumos, tendo ele entregue, em 20/06/2018, ao horto municipal desta cidade, a quantidade correspondente ao valor supracitado. Tais insumos serão utilizados de acordo com as necessidades da Prefeitura. O Presidente Nagib mencionou que, em função da votação na plenária anterior, achou melhor rever a não exigência de contrapartida, apesar de o requerente já ter cumprido algumas medidas, especialmente na área ambiental. Finalizando, o Presidente solicitou a todos que tomem conhecimento das alterações da Lei do Plano

Diretor e legislações urbanísticas, para sugestões e esclarecimentos de dúvidas, ressaltando que a aprovação deste conselho é de suma importância. A conselheira Carmem Maluf mencionou que solicitou ao Daniel, Superintendente de Planejamento Urbano, que apresentasse e discutisse o novo Plano Diretor com os alunos de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Uberaba e que estes em breve entrarão em período de férias e isto não foi feito. O Presidente Nagib comprometeu-se a viabilizar tal encontro assim que fosse possível e agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às 10 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Lianssa Nunes Hashimoto, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros:

1. Antônio Donizetti Ferreira
2. Carmem Silva Maluf
3. Alzira Fernandes Batista
4. Fernando Carlos H. de Menezes
5. Celso Alves Ferreira Filho
6. Mauro César Barbosa
7. Pedro Umberto Carneiro
8. Ernani Neri dos Santos
9. Ulisses Teixeira Lamas
10. Marcelo Marcos de Castro Carvalho

ATOS OFICIAIS P.M.U

CPPL

ERRATA

Pelo presente instrumento, **RETIFICA-SE** os termos do item 21.1 do Edital - **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão **FEBRABAN**, através das modalidades de arrecadação e débito automático.

Onde se lê:

"21.1 - ARRECAÇÃO ATRAVÉS DE RECEBIMENTO NA BOCA DO CAIXA OU CANAIS ALTERNATIVOS (TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO E "INTERNET/PERSONAL BANKING").

Leia - se:

21.1 - ARRECAÇÃO ATRAVÉS DE RECEBIMENTO NA BOCA DO CAIXA E CANAIS ALTERNATIVOS (TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO E "INTERNET/PERSONAL BANKING").

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive a data de realização, uma vez que a alteração não afeta a formulação das propostas, considerando que os preços já estão definidos no edital.

Uberaba/MG, 13 de julho de 2018.

Carlos Eduardo do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 536/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2018.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABAMG.		
CONTRATADA:	MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.		
OBJETO:	Fornecimento de rações para animais (Zoológico Municipal), através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme relação e especificações a seguir:		
	LOTE I		
	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	01	520 KG.	RAÇÃO PARA CAES: .CATEGORIA: ADULTA; .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 21%; .SABOR: CARNE; .VALIDADE MINIMA: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; .ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA E LACRADA; .MARCA: MAGNUS
	02	260 KG.	RAÇÃO PARA GATOS: .QUALIDADE DE ORIGEM ANIMAL; .PROTEÍNA BRUTA (MIN) 30%; .SABOR: CARNE.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Extraordinária

Aos cinco dias do mês de julho de 2018, às 09:22 horas, na sede do Instituto de Engenharia do Triângulo Mineiro (IEATM), situado à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 1020, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, nomeados através dos Decretos nºs 3804/2015, 4904/2015, 5136/2015, 5958/2016, 6202/2016, 0197/2017, 721/2017, 738/2017, 1300/2017 e 2150/2018, conforme lista presença anexa, visando apresentar e discutir as propostas de alteração da Lei do Plano Diretor e das legislações urbanísticas complementares (uso e ocupação do solo, parcelamento do solo e perímetro urbano). A reunião foi aberta pelo Secretário de Planejamento e Gestão Urbana e Presidente deste Conselho, Nagib Galdino Facury, que verificou a existência de quórum e questionou se havia alguma objeção à ata da última reunião, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não houve nenhuma manifestação contrária pelos presentes, a referida ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente também deu boas vindas ao novo conselheiro Reinaldo Ribeiro, representante do IEATM, que está participando da sua primeira reunião neste Conselho. Antes de passar a palavra ao Superintendente de Planejamento Urbano, Arq.º Daniel Rodrigues, o Presidente Nagib reforçou o convite aos conselheiros para que todos participem da audiência pública, a ser realizada no dia 09/07/18, às 18:00, no Centro Administrativo. O Superintendente Daniel Rodrigues comentou que as propostas já foram disponibilizadas no site da Prefeitura, através de um "link" específico, que também foi enviado a todos os conselheiros por e-mail. Pontuou que a primeira audiência sobre as modificações foi realizada em meados de novembro, que as propostas vão ao encontro dos anseios da sociedade civil organizada e da população, sendo as mais relevantes das alterações, dentre elas: alteração do perímetro urbano, aumento de lei de cada legislação. Durante apresentação, Daniel destacou os pontos de loteario de chácaras de sítios e lazer do tipo acesso controlado e condomínio urbanístico – lote mínimo de 2000m²; loteamento para fins empresariais e industriais, ambos às margens das rodovias federais e estaduais; permissão para implantação de chácaras de sítios e lazer do tipo acesso controlado e permissão para implantação de loteamentos do tipo aberto na macrozona de transição, comunitários à malha urbana consolidada; criação de eixos viários na Macrozona de Transição – atualização do mapa de mobilidade urbana; incentivo à verticalização nos eixos do BRT, com parâmetros menos restritivos quanto ao uso e ocupação do solo e de intensidade (Eixo Misto 4); validade das diretrizes urbanísticas e da aprovação de loteamento será de 3 anos prorrogáveis por mais 1 ano. No que se refere à possibilidade de verticalização ao longo do corredor do BRT, a conselheira Carmem Maluf disse que adensar esses locais, especialmente a área central, pode gerar problemas, especialmente porque as vias são estreitas, a infraestrutura é antiga, o que pode comprometer o abastecimento de água, coleta de esgoto, recolhimento de lixo, etc. Também disse que a verticalização poderá provocar zona de afastamentos deverão ser respeitados e ainda salientou que a área central terá um tratamento diferenciado e que será elaborado um plano específico de requalificação do centro. O conselheiro Antônio Donizetti questionou como fica a questão do estacionamento nas áreas centrais, em função do BRT, tendo Daniel Rodrigues respondido que o projeto de lei prevê o estímulo a edifícios-garagem. O conselheiro Iljisses Teixeira questionou o que será previsto nas novas leis sobre a altura de prédios na área central, ao qual Daniel respondeu que dependerá da cota do terreno e o que define a normativa do COMAR/DECEA. A conselheira Alzira Fernandes entendeu que a verticalização no corredor do BRT não deveria abranger a área central e que o modelo de São Paulo não é a melhor opção. O Presidente Nagib Facury destacou que o que está sendo copiado de São Paulo é a revitalização do centro e que o Plano Diretor é um estudo macro, enquanto que, quando da proposição do plano de revitalização do centro, haverá um detalhamento e que o Conselho também será convocado para debates, enquanto que, quando da proposição do plano de revitalização do centro, haverá um detalhamento e que o Conselho também Rodrigues colocou que, pela lei vigente, o loteador tem que entregar o passeio pronto e que, quando o proprietário vai edificar, a calçada é destruída. Está sendo discutido junto ao Ministério Público a possibilidade de ser exigida calçada apenas nas esquinas. Foi colocado que existe um inconveniente relativo à retirada dessa exigência, que é o comprometimento da acessibilidade. O conselheiro Reinaldo Ribeiro vê problemas nessa proposta, pela falta de padrão e porque o loteamento ficará com parte da calçada pronta e parte sem passeio, uma vez que as edificações não são implantadas ao mesmo tempo. O Superintendente Daniel Rodrigues explicou, de maneira sucinta, que a Lei do Plano Diretor dita os parâmetros abrangentes, a Lei de Perímetro faz a descrição dos meios urbano e rural, a Lei de Parcelamento do Solo e Condomínios Urbanísticos dispõe sobre aprovação de loteamentos e a Lei de Uso e Ocupação do Solo determina os parâmetros, incluindo as diretrizes para a abertura de empresas. O Superintendente Daniel destacou uma inclusão na Lei do Plano Diretor sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável e que está acontecendo na presente data um evento no anfiteatro do Centro Administrativo, para tratar desse assunto. O conselheiro Emami Neri alertou que os loteamentos do PMCOMV estão sendo implantados nas periferias, não havendo um incentivo para ocupação dos vazios urbanos e que a população fica prejudicada por não ter equipamentos como creche, UBS, transporte, etc. O Superintendente Daniel disse que a COHAGRA não deveria entregar os loteamentos PMCOMV nessas condições e que existe na legislação previsão de instrumentos como edificação compulsória e IPTU progressivo para ocupação dos vazios urbanos. O conselheiro Jean Pierre questionou sobre o adensamento nas proximidades do anel viário e demonstrou preocupação como será efetivado o parcelamento, pois a infraestrutura do anel não está pronta. O Superintendente Daniel Rodrigues pontuou que onde é faixa de domínio deverá ser não edificável e os loteadores deverão implantar a marginal. O Presidente Nagib Facury disse que o loteador terá que fazer toda a infraestrutura e que muitos acharão inviável. O conselheiro Pedro Carneiro argumentou que o CODAU deverá dar orientações/diretrizes sobre o que fazer com a água pluvial. Em seguida, o Superintendente Daniel explicou sobre as alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo, que inclui a mudanças de nomenclatura dos zoneamentos, criação de novos, alteração do porte das empresas e do quadro de atividades, que está prevendo a liberação de atividades em outros locais, antes não permitidos. O Presidente Nagib destacou que foi apresentado o que tem mais relevância e que a ideia é deixar a Cidade mais atrativa para investimento e geração de emprego. Reforçou que o Plano de requalificação da área central será debatido oportunamente. Continuou dizendo que tudo o que foi apresentado nessa reunião foi objeto de tratativa junto ao Ministério Público, exceto a questão relativa ao passeio, que ainda não está concluída. Após audiência pública, os projetos de lei serão enviados à Câmara de Vereadores, para votação. A conselheira Carmem Maluf pediu para constar em ata que o tempo não foi suficiente para analisar as propostas e que não estaria apta a votar. Sobre a informação que constou na ata da última reunião a respeito da apresentação das alterações na Universidade de Uberaba, o Superintendente Daniel Rodrigues disse que não foi feito convite oficial pela instituição e que sempre esteve à disposição. O conselheiro Reinaldo Ribeiro ainda não serem ponto de acordo ou consenso pelos profissionais participantes, votaria a favor. O conselheiro Pedro Carneiro argumentou que o mundo evoluiu e que a revisão daqui um tempo será necessária. A conselheira Carmem Maluf ressaltou que não é contrária à proposta, mas que a UNIUUBE não concluiu a análise, portanto, não estava apta a votar. O Presidente Nagib disse que a conselheira Carmem pode coletar os dados e apresentar as sugestões, haja vista que um tempo será necessária. A conselheira Carmem Maluf ressaltou que não é contrária à proposta, mas que a UNIUUBE não apenas como Lei, mas também como ferramenta de gestão, podendo ser adequando, sempre que necessário. O conselheiro Antônio Donizetti demonstrou concordância com as modificações propostas. A conselheira Alzira Fernandes reforçou sua preocupação com a verticalização do centro e com o loteamento de chácaras. Segundo ela, cada caractere deverá ser responsável pela solução, quanto à água pluvial e ao esgotamento sanitário. Também frisou que deveria ser revista a questão relativa à calçada para os novos loteamentos. A conselheira Carmem Maluf aproveitou para convidar os conselheiros para participarem de palestras a serem realizadas na última semana de setembro do corrente ano, com o tema "A produção do espaço e sua (re) significações na cidade contemporânea". Segundo ela, está sendo providenciado material gráfico e o convite oficial será enviado a todos, em momento oportuno. Feitos todos os debates pertinentes, as propostas foram colocadas em votação e aprovadas pela maioria dos presentes, com a abstenção da conselheira Carmem Maluf, não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às 11:10 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros:

1. Antônio Donizeti Ferreira
2. Carmem Silva Maluf
3. Alzira Fernandes Batista
4. Reinaldo Ribeiro dos Santos
5. Celso Alves Ferreira Filho
6. Mauro César Barbosa
7. Pedro Umberto Carneiro
8. Emami Nen dos Santos
9. Ulisses Teixeira Lamas
10. Marcelo Marcos de Castro Carvalho
11. Jean Pierre da Silva Estevam

ATOS OFICIAIS P.M.U

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018 EXCLUSIVO PARA M.E./E.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, visando atender à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 20/08/2018 às 12h59min do dia 04/09/2018.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13 horas do dia 04/09/2018.

Início da Sessão de Disputa de Pregos: Às 15 horas do dia 04/09/2018.

Valor estimado da licitação: R\$ 243.287,60.

Fonte de recursos: Convênio/Próprio.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 154/2018 estará disponível a partir das 12 horas do dia 17/08/2018 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/contendo,29557>.

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 13 de agosto de 2018.

MARTA LÚCIA DO CARMO
PREGOEIRA RESPONSÁVEL

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018 EXCLUSIVO PARA M.E./E.P./EQUIPARADOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cartão credencial de estacionamento vaga especial "idoso" e bloco de auto de infração de trânsito, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte [SEDEST].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 20/08/2018 às 12h59min do dia 04/09/2018.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 04/09/2018.

Início da Sessão de Disputa de Pregos: Às 15h00min do dia 04/09/2018.

Valor estimado da licitação: R\$ 17.790,00.

Fonte de Recurso: Próprio.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 155/2018 estará disponível a partir das 12h00min do dia 20/08/2018 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/contendo,29557>.

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 14 de agosto de 2018.

NAYARA CRISTINA FÉLIX BATISTA
PREGOEIRA RESPONSÁVEL



pauta: 1. Considerações iniciais; 2. Aprovação e assinatura da Ata da 36ª Reunião do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana – Sessão Ordinária; 3. PA n.º 8064/2018 - Platina Cosméticos Ltda – EPP (EIV); 4. PA n.º 8065/2018 – Master Line do Brasil Ltda (EIV); 5. PA n.º 2550/2015 – Polifétil Nutrição e Exportação Ltda – EPP (EIV); 6. PA n.º 10983/2018 – MfV Engenharia e Participações S/A (EIV); 7. PA n.º 9557/2013 – MMF Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Aprovação de loteamento – pedido de prorrogação de prazo para execução de infraestrutura); 8. FCP n.º 3129 – José Jesus Xavier (atividade de seralheria em Zona Residencial); 9. FCP n.º 3219 – Douglas Ventura de Carvalho (atividade de ensino de arte e cultura em Zona Residencial); 10. FCP n.º 4233 – Diogo Rodrigues Faria Pereira (atividade de ensino de arte e cultura em Zona Residencial); 11. FCP n.º 2636 – Vivian Izaque de Oliveira (atividade de bar em Zona Residencial); 12. FCP n.º 3303 – Sérgio Antônio Fedrigo (atividades de marcenaria; fábrica de móveis e consertos em Zona Residencial); 13. Considerações finais. A reunião foi aberta pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão Urbana e Vice-presidente deste Conselho, José Eurpedes dos Santos, que justificou a ausência do Secretário de Planejamento e Gestão Urbana e Presidente deste Conselho, Nagib Galvão Factory. Em seguida, verificada a existência de quórum, foi questionado se havia alguma objeção quanto à ATA da última reunião, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação contrária pelos presentes, a referida ATA foi aprovada por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Superintendente de Planejamento Urbano, Daniel Felipe Rodrigues Pereira, que, seguindo a ordem da pauta, explicou os processos: PA n.º 8064/2018 - Platina Cosméticos Ltda – EPP (EIV) e PA n.º 8065/2018 – Master Line do Brasil Ltda (EIV); lembrando que tais processos já foram objeto de discussão na última plenária e, como definido anteriormente, deveria ser aplicada a fórmula e o valor obtido seria cobrado ao empreendedor. Feitos os devidos cálculos pelo Setor responsável da SEPLAN, obtiveram-se os valores de R\$ 2.555,76 e R\$ 10.538,97, respectivamente. Assim, como já foram doados dois abrigos de ônibus no valor total de R\$ 20.000,00, as obrigações já estavam cumpridas. Como também foi definido na reunião passada, caso se obtivesse valor inferior, o Município não seria obrigado a restituir a diferença ao empreendedor. Feitos todos os debates pertinentes, o processo foi aprovado pelos conselheiros presentes, podendo ser fornecido alvará por prazo normal às empresas, atendidas todas as legislações pertinentes. Posteriormente, foi analisado o processo de EIV da empresa Polifétil Nutrição e Exportação Ltda – EPP (PA n.º 2550/2015). O Superintendente Daniel Rodrigues lembrou que o processo em questão já passou outras vezes nesse Conselho, inclusive com pedido de revisão de medidas compensatórias. Que o empreendedor vem recebendo alvarás por menor tempo, em função de ainda a Prefeitura não ter definido onde plantar as árvores e utilizá-las os insumos que seriam doados pelo requerente, em substituição à entrega dos abrigos. Que o empreendedor definiu que fosse no Parque das Acácias, porém a SEMAM julgou o local inapropriado, em função do tipo de solo existente. Segundo Daniel a posição da SEPLAN é de que não seja exigido nada além do que já foi cumprido pelo empreendedor, o que inclui adequações na área ambiental, as quais já foram inclusive atestadas pela SEMAM. Também colocou que, durante vitória recente, não foram registradas reclamações de vizinhos quanto ao funcionamento do empreendimento. A conselheira Carmem disse ser contrária à isenção, haja vista que poderia ser destinado o valor correspondente do Fundo de Desenvolvimento Urbano. Feitos todos os debates pertinentes, o processo foi colocado em votação, com aprovação por 6 votos favoráveis e 5 contrários, dos conselheiros Jean Pierre, Ussias Teixeira, Carmem Malui, Edimar Moreira e Marcelo de Castro, que entenderam que deveria ser aplicada a Deliberação Normativa, desistindo o valor obtido no Fundo de Desenvolvimento Urbano. O conselheiro Edimar Moreira pediu para constar em ATA que a SEPLAN não viu necessidade de intervenções no entorno, nesse momento, optando por dispensar outras contrapartidas. Dando prosseguimento, foi analisado o processo de Estudo de Impacto de Vizinhança da fórmula foi de R\$ 118.076,89, sendo levantadas as necessidades de intervenção no entorno, pela SEDESI, chegando-se ao valor de R\$ 101.058,00. O Superintendente Ussias ponderou que já foram realizadas as Avenidas General Osório e Hélio Luis da Costa, e que esse valor será utilizado para mesma finalidade no entorno dos Conjunto Frei Eugênio e Guanabara. Destacou a importância de se estabelecer um prazo, tendo em vista que condicionar o atendimento das medidas compensatórias à liberação do “habite-se” não é viável, por se tratar de um tempo muito longo. O Superintendente Ussias argumentou que também vê a necessidade de doação de abrigo, pois haverá demanda de pessoas para transporte coletivo na região, com a implantação do empreendimento. Feitas todas as ponderações pertinentes, o processo foi aprovado por unanimidade, com o valor das medidas compensatórias de R\$ 118.076,89, ficando definido que a MRYV Engenharia e Participações S/A deverá cumprir as medidas compensatórias propostas no processo e o valor remanescente será empregado nas necessidades levantadas pela SEDESI, não podendo ultrapassar o valor calculado. Também ficou definida a concessão de prazo de 90 (noventa) dias a contar do início das obras para o cumprimento das contrapartidas. Logo após, houve discussão acerca do PA n.º 9557/2013 – MMF Empreendimentos Imobiliários Ltda. (aprovação de loteamento – pedido de prorrogação de prazo para execução de infraestrutura); O Superintendente Daniel Rodrigues leu os pareceres favoráveis do Departamento de Aprovação de Projetos e Parcelamento do Solo, bem como do Grupo Técnico Executivo do Plano Diretor (GTE/EPD), através dos quais é tratada a possibilidade de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do cronograma de obras, com base na legislação em vigor. Também foi lida a solicitação do empreendedor, que argumenta que a não execução das obras no prazo inicial, deveu-se ao período chuvoso que se estendeu no final de 2017 e início desse ano. O Superintendente Daniel Rodrigues ainda informou que a Lei Federal prevê um prazo de 04 (quatro) anos para a conclusão das obras, enquanto a Lei Municipal apenas 03 (três) anos e que, com a proposta de alteração da Lei do Plano Diretor e Legislações urbanísticas, tais prazos serão compatibilizados. Feitos todos os questionamentos necessários, o pedido foi colocado em votação e aprovado por todos os conselheiros presentes. Dando sequência, foi analisada a FCP n.º 3129/2018, de José Jesus Xavier, que solicita abertura de empresa de ramo de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, na Rua João Miguel Hueb, nº 560, Cidade Jardim (Zona Residencial). Foi informado que, durante visita, constatou que não existe nenhuma atividade no local, tendo o GTE manifestado que considera a atividade incompatível com ZR 2. Feitos todos os debates e colocado em votação a solicitação em questão, os conselheiros acompanharam o parecer técnico e não aprovaram a atividade no endereço requerido. Logo em seguida, foi analisada a FCP n.º 3219/2018, relativa à atividade de ensino de arte e cultura, instalada na Rua João Angelo de Paula, n.º 421, Costa Teles (Zona Residencial). De acordo com o que foi constatado em visita, não existem reclamações quanto ao funcionamento do empreendimento, tendo o GTE opinado favoravelmente à liberação da empresa, por considerá-la compatível. Colocado em votação, houve aprovação por unanimidade, com as ressalvas do GTE, e definição de horário de funcionamento. Os conselheiros pediram para constar em ATA e no alvará de funcionamento da empresa, que as atividades sejam desenvolvidas, de segunda a sexta, das 08:00 às 22:00 e aos sábados, das 08:00 às 13:00. Dando continuidade, foi discutida a FCP n.º 4283/2018, em nome de Diogo Rodrigues Faria Pereira, para obtenção de alvará de funcionamento de ensino de arte e cultura, implantada na Rua Comendador Nilson Vail Ribeiro, n.º 538, Bairro Manoel Mendes. Conforme o que foi constatado em visita, não existem reclamações quanto ao funcionamento do empreendimento, tendo o GTE opinado favoravelmente à liberação da empresa. Colocado em votação, houve aprovação por unanimidade, com as ressalvas do GTE, e definição de horário de funcionamento. Os conselheiros pediram para constar em ATA e no alvará de funcionamento da empresa, que as atividades sejam desenvolvidas, de segunda a sexta, das 08:00 às 22:00 e aos sábados, das 08:00 às 13:00. Após, foi analisada a FCP n.º 2636/2018, em nome de Vivian Izaque de Oliveira, relativa à atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, instalada na Rua Adelino de Paula Leite, n.º 111 – Residencial Estados Unidos. Foi informado que, durante visita técnica, foram relatadas reclamações de moradores, tendo o GTE manifestado desfavoravelmente quanto à liberação das atividades, por considerá-las incompatíveis com zona residencial. Colocado em votação, os conselheiros não aprovaram a solicitação da requerente, estando as atividades vetadas no local. A FCP n.º 3303/2018 foi discutida em seguida, a qual diz respeito à atividade de reparação de artigos de mobiliário; serviços de montagem de móveis de qualquer material, situada na Rua Vigarão Carlos, n.º 263, bairro Abadia. De acordo com o posicionamento do GTE, a atividade de reparação é incompatível com o local. O Superintendente Daniel Rodrigues, ponderou que existe estudo para mudar o zoneamento de parte da UPG Abadia, onde tal via está implantada, que passaria de Zona Residencial para Zona de Comércio e Serviços, haja vista o entorno que, após a instalação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, atraiu muitas atividades comerciais e de serviços. Feitas todas as discussões, a maioria dos conselheiros entendeu que poderia ser regulamentada a atividade no local, em função do seu entorno e considerando que há previsão de mudança na legislação. Entretanto, pediram para constar em ATA e no alvará de funcionamento da empresa as ressalvas do GTE e a restrição de horário de funcionamento, que deve obedecer ao horário comercial. Registra-se os votos contrários dos conselheiros Jean Pierre e Mauro Barbosa. Igualmente registra-se que está valendo para as situações acima aprovadas, as observações de plenárias anteriores sobre a ADIN, em função da mudança da legislação, para a liberação de atividades em zonas residenciais. Por último, o Superintendente Daniel Rodrigues fez apresentação sobre os pontos principais da proposta de alteração do Plano Diretor e aprovou para convidar os conselheiros a participarem da audiência pública, que acontecerá em breve, visando discussões sobre as referidas mudanças. Após considerações finais e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 11:15 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros:

1. Antônio Donizetti Ferreira;

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU. O Superintendente Daniel explicou sobre as alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo, que inclui a mudança de nomenclatura dos zoneamentos, criação de novos, alteração do porte das empresas e do quadro de atividades, que liberará de atividades em outros locais, antes não permitidos. Destacou que foi apresentado o que tem mais relevância e que a ideia é deixar a Cidade mais atrativa para investimento e geração de emprego. Retornou que o Plano de requalificação da área central será debatido oportunamente. Após audiência pública, os projetos de lei serão enviados à Câmara de Vereadores, para votação. Ademais, ponderou que devemos parar de ver o Plano Diretor apenas como Lei, mas também como ferramenta de gestão, podendo ser adequando, sempre que necessário. Em sua apresentação, o Superintendente pontuou todas as revisões feitas pelos núcleos coordenados pelas Secretarias. Finalizando sua fala e abrindo aos questionamentos e sugestões, Daniel lembrou que após o uso da palavra dos participantes, será feito as respostas e devidas explicações. Nesse momento, foi lembrado que a audiência pública está seguindo o rito decretado pela Sr. Prefeitura, o qual contém os procedimentos a serem seguidos, ficando o tempo máximo de dois minutos para cada explanação. Foram inscritos 21 cidadãos para o uso da palavra. O primeiro, Vereador Samuel Pereira, solicitou à população que esgote o assunto antes do projeto de lei chegar a Câmara Municipal de Uberaba. Em seguida, o senhor Cleomondes Rodovalho, que se absteve. Após, o Vereador Rubério Santos, questionou o porquê da mudança de nome da Mata do Carrinho, se o Núcleo da Serrinha e Palestina tinham conhecimento de que serão transformados em área urbana, sugeriu que todos os loteamentos já nasçam com ecopontos e gostaria de entender como é feito o planejamento de novas avenidas e ruas. Seguindo, foi passada a palavra ao Assessor do Vereador Fernando Mendes, Sr. Darlon de Souza Garcia, que questionou o tamanho das novas chácaras a serem passíveis de implantação. Após, o Sr. Cleomar, representante dos proprietários das Santos Reis solicitando sua regularização. Após, foi passada a palavra a Sr. Danias de Souza que se absteve. Logo em seguida, o Sr. Hermany Andrade ponderou questões relativas às tratativas que o CODAU vem tomando referente aos novos empreendimentos na Cidade. Após, o Sr. Rodolfo Barata e respectivamente o Sr. Gilberto Barata fizeram uma sugestão de ampliação do Eixo de Desenvolvimento sentido noroeste. Em seguida, foi passado a palavra à Sr. Alessandra Márcia, que se absteve. Após, os moradores das Chácaras Morada Sr. Antônio Donizete, conselheiro do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana, lembrou que os projetos de lei já foram aprovados pelo respectivo Conselho e elogiou as minutas. Após, o Sr. Italo Adolfo Terra, fez solicitações para o loteamento de Chácaras Recanto das Flores. Após o proprietário do Pasque Pague Alegria usou a palavra para pedir ajuda em seu empreendimento. Em sequência, a Sr. Taciana Rodrigues se absteve. Em seguida, o Sr. José Eustáquio sugeriu que seja obrigatório a construção de poço de infiltração de água pluvial nos lotes. Posteriormente, o Sr. Carlos Chagas se absteve. Em seguida a Sr. Andréia, representante dos moradores do loteamento de Chácaras Bouganville solicitou a regularização de algumas ocupações irregulares no local. Em seguida, o Sr. Antônio Carlos, professor da UFTM, questionou o andamento do Plano de Mobilidade Urbana. Por último, a Sr. Elaine Silva Furtado usou a palavra para sugestões e questionamentos. Após todos os inscritos terem a oportunidade de se expressar, o Secretário de Planejamento e Gestão Urbana, Sr. Nagib Galindo Facury, o Superintendente de Planejamento Urbano, Arq. Daniel Rodrigues e o Presidente do CODAU, Luiz Guarita Neto, fizeram o uso da palavra e responderam ou explicaram todos os questionamentos acima descritos. Não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às 21:45 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Daniel Felipe Rodrigues Pereira, que será publicada via Porta-voz, para transparência no processo de revisão do Plano Diretor de Uberaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.623, de 04 de Março de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do Ministério da Saúde, sendo:

10/07/2018	Parcela Unica	Incremento Temporário MAC – Hospital Helio Angotti	R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
12/07/2018	07 de 12/2018	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$2.195.139,62 – (Dois milhões, cento noventa e cinco mil, cento trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
12/07/2018	07 de 12/2018	Hospital Regional	R\$1.516.607,26 – (Um milhão quinhentos e dezesseis mil seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos).
12/07/2018	07 de 12/2018	Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	R\$30.000,00 (Trinta mil reais).
12/07/2018	07 de 12/2018	Rede Saúde Mental	R\$191.297,71 (Cento noventa um mil, duzentos noventa e sete reais e setenta um centavos).
12/07/2018	07 de 12/2018	Rede Urgências _ UPAs	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)
12/07/2018	07 de 12/2018	Teto Municipal Melhor em Casa	R\$106.000,00 – (Cento e seis mil reais)
12/07/2018	05 de 12/2018	Hospital Regional – PPI Município de Planura	R\$12.123,33 (Doze mil cento e vinte três reais e trinta e três centavos)
12/07/2018	06 de 12/2018	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (MAC)	R\$119.875,00 (Cento dezanove mil oitocentos setenta e cinco reais)

Traci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 08/2017

12/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL TRANSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	PROPRIETÁRIO	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	ESPOLIO DE LEOPOLDINO ALVARENGA	3292/2018	09/07/2018	RUA ZECA SILVERIO, 58	EDIFICAÇÃO ABANDONADA	30 DIAS

está situado, para nova análise técnica da SEPLAN e consulta a esse Conselho. Feitas todas as ponderações, o processo foi colocado em votação e aprovado por todos os conselheiros presentes. Logo em seguida, foi analisada a FCP n.º 1209/2018, protocolada em nome de Valéria Maria Dias, para inscrição inicial de casa de festas e eventos em zona residencial, no Parque das Laranjeiras. O Superintendente Daniel leu o parecer técnico do GTE, que é contrário à atividade no local. Em sequência, a representante da empresa fez a defesa do empreendimento e os conselheiros debateram a situação. Colocado o pedido em votação, houve aprovação da maioria dos conselheiros presentes, por entenderem que a atividade não é impactante, porém foram aceitas as ressalvas do GTE. Registraram-se os votos contrários dos conselheiros Antônio Donizetti, Mauro Barbosa e Jean Pierre, que acompanharam o parecer do Grupo Técnico. Registra-se que estão valendo as observações de plenárias anteriores sobre a ADIN, em função da mudança da legislação, para a liberação de atividades em zonas residenciais. Logo após, o Presidente Nagib pediu aos conselheiros que fosse inserida na pauta a solicitação da ABCZ, que já teve um Estudo analisado por esse Conselho (PA n.º 3136/2016), referente à sede implantada na rodovia MG-427 (estância), porém a diretoria não concordou com as medidas compensatórias, razão pela qual o Termo de Compromisso não foi assinado. O Presidente justificou que a Associação está sem alvará de funcionamento e precisa ser resolvida essa pendência. Foi lido o documento protocolado pela Associação, que contém pedido de dispensa da exigência de implantação da via e da transposição do Córrego Buri. Durante debates, foi colocado que atualmente a Associação não provoca impactos à vizinhança, por não ter loteamentos implantados no entorno, porém, no futuro, a realidade poderá ser outra. Colocado em votação a solicitação da ABCZ, os conselheiros opinaram, em sua maioria, por liberar o alvará de funcionamento para a estância por prazo normal, devendo constar no alvará de funcionamento, como condicionantes, a obrigação de ser mantida faixa "non aedificandi", bem como a necessidade de serem revistas as obrigações de implantação da via marginal e da transposição do Córrego, quando da implantação de loteamentos no entorno. Registra-se a abstenção do conselheiro Jean Pierre. Posteriormente, foi colocado em debate o PA n.º 5898/2010, protocolado em nome da Sociedade Educacional Uberabense (UNUBE), para análise do pedido de revisão das medidas compensatórias, por parte da instituição. Foi lido as contrapartidas constantes no Termo de Compromisso assinado em 22/12/2015, sendo informado o atendimento dos itens "1" e "2". No range ao item "3", tal exigência não foi cumprida, em função de que dependia da implantação da via de pedestres pela ACIU ("Boulevard"), o que foi dispensado por este Conselho em momento passado, não havendo previsão de ser executada por outro empreendedor. Desta forma, o atendimento do item "3" fica prejudicado, podendo o mesmo ser dispensado. O conselheiro Cláudio Junqueira questionou sobre o cumprimento do item "4", que trata de adequação da rotatória do aeroporto, tendo sido esclarecido que a intervenção naquele local depende de tratativas entre o Poder Público e a Secretaria de Aviação Civil, sendo colocado pelo Presidente Nagib que esse assunto será retomado com a instituição e os Órgãos afins, para solução definitiva. Colocado o processo em votação, houve aprovação por todos os presentes, no que diz respeito ao item "3". Em seguida, foi analisado o PA n.º 21215/2017, protocolado em nome de Valéria Gonçalves Prata e Ody (desdobração de lote). O Superintendente Daniel Rodrigues fez a leitura do parecer técnico e explicou que o requerente alegou que não possui área disponível para o repasse dos 5% exigidos por Lei, equivalente à área desdobrada, desejando fazer o pagamento de espécie do valor correspondente, qual seja: R\$ 15.633,40. Após discussões pertinentes, o processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Nagib pediu permissão para que os conselheiros avaliassem um pedido do Senhor Prefeito, relativo à destinação da contrapartida do EIV da empresa "M/RV Engenharia e Participações S/A" (PA n.º 27332/2010), assunto que não está em pauta, mas preciso ser definido. Segundo ele, faz-se necessária a anuência deste Conselho para que o repasse seja utilizado visando indenizar o proprietário da área (PA n.º 4901/2014: Ronaldo Venceslau Rodrigues da Cunha - R\$ 193.450,50), que deverá ser aberta, para implantação da rua no bairro Pontal; lembrando que ficou acordado no Termo de Compromisso o repasse, pela "M/RV Engenharia e Participações S/A", de 6 (seis) parcelas de R\$ 27.768,45. Colocado o assunto em votação, houve aprovação por todos os conselheiros presentes. Em sequência, foi analisado o processo de Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em nome de Neusa Bonfiglioli (EIV), que trata de comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis, empreendimento a ser instalado na Av. Ribeiro Lenza, n.º 418 - Residencial Morada Du Park. O Superintendente Daniel leu o parecer do GTE e informou que foi assinado Termo de Compromisso "AD Referendum", com as contrapartidas usualmente exigidas para esse tipo de empreendimento, considerando o pedido da requerente para obtenção de alvará provisório e, consequentemente, regularização da documentação da empresa para formalização do seu contrato de locação. Esclarecendo todos os pontos necessários, o processo foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Após, foi discutido o processo de Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em nome de Hirlandes Bernardes da Silva (EIV), que trata de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, implantado na Av. Dep. José Marcus Chermem, n.º 1809. O Superintendente Daniel leu o parecer do GTE e informou que foi assinado Termo de Compromisso "AD Referendum", com as contrapartidas usualmente exigidas para esse tipo de empreendimento, também considerando o pedido do requerente para obtenção de alvará provisório e, consequentemente, regularização da documentação da empresa para formalização do seu contrato de locação. Esclarecendo todos os pontos necessários, o processo foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Dando sequência, foi analisada a FCP n.º 3289/2018 - Luziano Sousa Cláudia, que solicita abertura de empresa do ramo de fabricação de artigos para viagem, na Rua Raul Idalio, n.º 152, Residencial Morumbi (Zona Residencial). O Superintendente Daniel Rodrigues leu o parecer técnico e foi explicado que, durante visita técnica, verificou-se que se trata de produção artesanal de estojos escolares e afins, de pequeno porte, não havendo reclamações de vizinhos quanto ao funcionamento da empresa. Ademais, foi apresentada anuência de vizinhos que não se opõem a atividade. Feitos todos os debates pertinentes, e considerando as ressalvas feitas pelo GTE, o pedido em questão foi aprovado por unanimidade. Igualmente registra-se que está valendo para as situações acima aprovadas, as observações de plenárias anteriores sobre a ADIN, em função da mudança da legislação, para a liberação de atividades em zonas residenciais. Por último, o Superintendente Daniel Rodrigues repassou aos conselheiros alguns pontos das mudanças que serão realizadas na Lei do Plano Diretor e legislações urbanísticas complementares. Segundo ele, haverá reunião com o Senhor Prefeito, em 29/03/2018, para definições gerais, para, posteriormente, haver audiência pública. Também destacou que as mudanças do Projeto de Lei serão encaminhadas às entidades e também aos conselheiros. Após considerações finais e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 11:55 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros:

1. Antônio Donizetti Ferreira;
2. Carmem Sílvia Mauf;
3. Helenice Saud Salum;
4. Celso Alves Ferreira Filho;
5. Mauro César Barbosa;
6. Pedro Umberto Carneiro;
7. Ulisses Teixeira Lamas;
8. Cláudio Costa Junqueira;
9. Jaqueline Marília Alves;
10. Jean Pierre da Silva Estevam.

ATOS OFICIAIS CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

APA

ATA DA 02ª REUNIÃO DE 2018 – SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, no Mezanino da Fazenda no Centro Administrativo Jornalista Ataliba Neto, à Av. Dom Luis Maria Santana, 141, no Bairro Santa Marta, em Uberaba, MG, reuniram-se os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba para segunda reunião do ano de dois mil e dezoito - Sessão Ordinária. Estiveram presentes os Conselheiros: Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), Tomaz Antonio Chaiti (EMATER), Alexandre Campos de Oliveira (FGJMG), Gislando Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Pláton José Ewin de S. L. Fischer Pühler (MORADOR NA APA), Guido Luis Mendonça Biliarinho (MORADOR NA APA) e Geraldo Campos Filho (MORADOR NA APA). Presentes ainda: Olavo Rodrigues da Silva (PRESIDENTE DO CONSELHO), Carlos Messias Pimenta (SECRETÁRIO DA SEMAM), André Ribeiro de Paula (SEMAM), Elmo Gilberto de Oliveira (SEMAM), Fernanda Rivian F. Resende

Daniel Felipe Rodrigues Pereira
Superintendente de Planejamento Urbano / Coordenador do Grupo de Trabalho para revisão do Plano Diretor de Uberaba.

Cristiana da Silva
Membro do GTE

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 060/2017

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº156/2015, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1318, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, Antônio Sebastião de Oliveira, Secretário de Governo e Wellington Cardoso Ramos, Secretário de Defesa Social, Trânsito e Transporte, todos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, será **PRORROGADO** o Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, autorizado pelo edital nº156/2015, Publicado no Jornal Porta Voz nº1318 de 07 de Agosto de 2015, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº266/2015 publicado no Jornal Porta Voz Nº1357 de 18 de Dezembro de 2015, por igual período de 24 (vinte quatro) meses, em caráter temporário, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, da Lei Complementar nº347/2005 e posteriores alterações, para atender às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital retroagem a data de 18 de Dezembro de 2017.

Uberaba, 20 de Dezembro de 2017.

Paulo Piau Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Sebastião de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rodrigo Luis Vieira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Wellington Cardoso Ramos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 061/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Rodrigo Luis Vieira, Secretário Municipal de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, autorizado pelo Edital Nº043/2017 publicado no Jornal Porta Voz nº1549 de 29 de Setembro de 2017.

Os candidatos abaixo relacionados não atenderam os requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com os itens do Edital de Abertura Nº043/2017:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº043/2017
ALESSANDRA DE FREITAS SILVA	MG4561195	"2.3"
ALESSANDRA MATIAS DE OLIVEIRA CARMO	5780953	"2.3"
ALEXSANDRO FERREIRA	MG7235772	"2.3"
ANA CLAUDIA SOARES SILVA	MG13556144	"2.3"
ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	MG42222520	"2.3"

e Participações S/A (PA n.º 6855/2013), situada no Distrito Industrial I, na Av. Francisco Roddy, n.º 1551, que atua como galpão de armazenamento e atacadista. O Superintendente Daniel Rodrigues fez a leitura do parecer do GTE sobre o caso e, após os devidos questionamentos dos conselheiros, o processo foi colocado em votação e aprovado por todos os conselheiros presentes, sendo acatada a proposta de contrapartida constante no referido Estudo. Em seguida, foi avalidado o processo de EIV da Sociedade Educadora Osvaldo Cruz - COC (PA n.º 10639/2010). O Superintendente de Trânsito e membro deste Conselho, Ulisses Teixeira, informou que o Termo de Compromisso assinado pela instituição contém dois itens (03 e 04) que não podem ser cumpridos, pois houve mudanças no entorno em função da implantação do Sistema BRT. Desta forma, a SEDEST propôs a substituição de tais exigências por execução de passagem elevada para pedestres e sinalização vertical e horizontal de estacionamento de embarque/desembarque de idosos e portadores de necessidades especiais, conforme projeto juntado aos autos. Feitas as devidas discussões, o processo foi colocado em votação, tendo todos os conselheiros aprovado a substituição das contrapartidas, sendo definida a concessão do prazo de 06 (seis) meses para o cumprimento das novas medidas compensatórias. Dando prosseguimento, foi analisado o PA n.º 17376/2017, protocolado em nome da empresa Pátio Uberaba Eireli - EPP. O Superintendente Daniel Rodrigues esclareceu que já houve um estudo relativo à atividade em questão, analisado através do PA n.º 24656/2012, porém em imóvel ao lado, tendo sido exigidas algumas contrapartidas, as quais o GTE entendeu que deveriam ser mantidas para o novo local. Feitas todas as ponderações pertinentes, o processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em sequência, foi ponderado sobre o processo de Francisco Bento Cailli ME (PA n.º 22629/2011), cuja atividade desenvolvida é casa de festas, situada na Rua Padre Edlir Bernardes da Silva, n.º 1888, no Bairro de Lourdes. O Superintendente Daniel explicou que o responsável técnico propôs medida compensatória na área de trânsito no entorno ao empreendimento, porém, segundo informado pelo conselheiro Ulisses Teixeira, naquela região houve revitalização da sinalização, recentemente. Em função disso, ficou acordado que o processo será encaminhado à SEDEST, para uma melhor avaliação e posterior decisão deste Conselho. Registra-se que os conselheiros alertaram sobre a exigência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, sendo esclarecido que tal documento é solicitado quando da análise do processo de alvará de funcionamento da empresa, sendo condizente para a liberação de tal licença. Também foi mencionado que o requerente apresentou projeto acústico e que o mesmo deve ser implantado de forma eficiente, visando eliminar as incomodidades de ruído junto à vizinhança. Logo em seguida, foi colocado em discussão o processo da empresa Jayamir Empreendimentos e Construções Ltda. (PA n.º 8502/2017). O Presidente Nagib Faculty comentou que o empreendedor comparecerá à plenária, para fazer a deleção do empreendimento, porém, como não pode estar presente, a sugestão é que o processo seja retirado de pauta, o que foi acatado por todos. Dando prosseguimento, foi colocado em debate o PA n.º 22943/2016, protocolado pela empresa Biovalens Ltda - ME, que se encontra instalada na Rua Manoelzinho Rodrigues da Cunha, n.º 81, Gleba Dea Maria, cuja atividade desenvolvida é a fabricação de biodefensivos agrícolas usados na agricultura orgânica. O Superintendente Daniel Rodrigues informou que não foram levantados impactos negativos à vizinhança pelo responsável técnico, não tendo sido propostas medidas compensatórias, entretanto, após envio dos autos à SEMAM, foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta. De acordo com o parecer do GTE, considerando que as contrapartidas pertinentes ao empreendimento em análise são da área ambiental, o presente processo poderá ser finalizado sem demais compensações. Realizadas todas as considerações pertinentes, o processo foi aprovado por unanimidade, sendo mantidas apenas as exigências ambientais firmadas no TAC. Em seguida, foi analisado o processo de EIV da empresa William Almeida Costa (PA n.º 15687/2012), que trata da atividade de estacionamento instalada na Rua Manoelzinho Rodrigues da Cunha, n.º 180 - Gleba Dáa Maria. O Superintendente Daniel Rodrigues fez a leitura do parecer do GTE sobre o caso e, após os devidos questionamentos dos conselheiros, o processo foi colocado em votação e aprovado por todos os conselheiros presentes, sendo acatada a proposta de contrapartida consistente no referido Estudo, na área de trânsito/sistema viário. O conselheiro Ulisses Teixeira destacou a necessidade de serem atendidas as determinações da legislação sobre a destinação de vagas para idosos e deficientes físicos. O último processo de EIV discutido foi o da empresa Iner Construtora e Incorporadora Ltda. (PA n.º 22941/2017), relativo a implantação de empreendimento destinado ao uso residencial multifamiliar vertical na Av. Nossa Senhora do Desterro, n.º 1775, no Jardim Esplanada. O Superintendente Daniel destacou que a responsável técnica pela elaboração do EIV propôs medidas compensatórias utilizando-se a Deliberação Normativa em vigor, com as quais o GTE concorda, contudo, foi ressaltado que, para atendimento dos itens referentes às melhorias viárias, deverá haver supervisão da SEDEST. Também fica registrada a necessidade de ser ouvir a SESURB. Após, foi discutido o pedido de prorrogação do cronograma de obras do loteamento Oneida Mendes II. O Superintendente Daniel fez a leitura do pedido do requerente, justificando a sua necessidade, bem como leu o parecer favorável do GTE. Feitas todas as colocações devidas, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes, com a abstenção do conselheiro Pedro Carneiro. Dando continuidade, o Superintendente Daniel Rodrigues falou sobre a necessidade de se ajustar o texto da Deliberação Normativa n.º 02/2017, que dispõe sobre medidas compensatórias em processos de EIV. Segundo ele, há uma incorreção no texto, pois consta a expressão medidas atenuantes e que essas já seriam obrigação do empreendedor e também que a normativa não prevê que o empreendedor possa propor medidas compensatórias. Feitas todas as considerações apropriadas, a proposta de alteração da normativa foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi ponderado sobre a revisão da Lei do Plano Diretor. Segundo o Presidente Nagib Faculty, a referida Lei é datada de 2006 e deve ser revista integralmente a cada 10 (dez) anos, por imposição legal. A última revisão foi em 2014, porém houve modificações de assuntos pontuais. Continuou dizendo que o Plano Diretor é a porta de entrada para os investimentos da Cidade e que, nesta oportunidade, estava convidando as associações de bairro, através da pessoa do conselheiro Antônio Donizetti, para que estejam engajadas nas discussões com as comunidades. Todas as informações levantadas serão levadas para audiência pública e, posteriormente, à Câmara Municipal. O Superintendente Daniel Rodrigues frisou a importância das entidades fazerem suas propostas e apresentarem suas demandas, para elaboração dos trabalhos. Feitas todas as considerações pertinentes e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 10:30 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Participaram da reunião os seguintes conselheiros:

1. Antônio Donizetti Ferreira;
2. Helenice Saud Salurni;
3. Celso Alves Ferreira Filho;
4. Pedro Umberto Carneiro;
5. Ernani Neri dos Santos Júnior;
6. Ulisses Teixeira Lamas;
7. Marcelo Marcos de Castro Carvalho;
8. Mauro César Barbosa;
9. Jean Pierre da Silva Estevam.

ATOS OFICIAIS CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE DE UBERABA

ATAS

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária dos Conselhos Distritais de Saúde de Uberaba - Distrito Sanitário Um, Distrito Sanitário Dois e Distrito

Sanitário Três - Gestão 2016-2020

Aos vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde de Uberaba do Distrito Sanitário Um, Distrito Sanitário Dois e Distrito Sanitário Três. Gestão dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada. Conselheiros Presentes: Rodrigo Rodrigues Silva, Andra Carmem Alves de Paula, Maria Luiza Felipe, Genilda de Almeida Brito, Liliane Aparecida de Moura Souza Silva, Aparecida Donizete Ferreira Siquiera, Cristina Stark Rezende Higino, Eronides Souza Lima, Valtier Marciano de Souza, Oneida de Oliveira, Solange Buck, Milton Ferreira Amaral. Justificativas: Cintia Lenos Servidora da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde; Luana Janaina Alves Início dos trabalhos: Ao dar início à reunião, foram realizadas a leitura da nota e a décima ata do Conselho Distrital de Saúde e estas foram aprovadas pela plenária. Genilda disse que, gostava de compartilhar que estiveram reunidos na Secretaria de Saúde por dois dias seguidos para fazer um



